

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

03/4/95

0642/95

DESTINO:

CÓDIGO:

De Celso - LPL 3131/04



Autua-se. Autua-se.

Data das sessões. 03/04/1995

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 048/95

INICIATIVA:

JOSE CARLOS ALARAL

HISTÓRICO: DENOMINA LOG-ADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

em 10/04/95

(Presidente)

A U T U A Ç Ã O

Aos treis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa cinco, autuo o supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALIA FORTES DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS LOLLATS

Aprovado em 2º Discussão por UNANIMIDADE

Data da Sessão 08/10/1995

(Presidente)

Handwritten notes:
Juarez 20.04
Flora
A. Obas



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 03 / 04 / 19 95

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 048/95

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 03/04/95	NUMERO 0642/95
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/CM

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICIPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º- Fica denominada Rua José Antonio do Amaral,
a via pública Rua Projetada, situada no Bairro Aeroporto, sendo a /
primeira rua a direita da Escola Técnica do Mármore e Granito, pró-
ximo a Associação da Caixa Econômica.

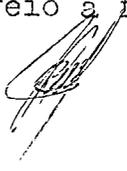
Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de Abril de 1995.


José Carlos Amaral
Vereador

JUSTIFICATIVA

José Antonio do Amaral foi proprietário no bairro Ae-
roporto, Ex-Presidente da Selita, Ex-Secretário da Agricultura do
Estado, Ex-Vereador, Ex-Deputado Estadual e Ex-Presidente do Tribu-
nal de Contas do Estado, onde veio a falecer.


Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 08/04/1995

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 048/95

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de lei que denomina logradouro público.

VOTO DO RELATOR:

A proposição esta regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Por isso, voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 27 de Abril de 1995.

ANARIN ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

ANTÔNIO CEZAR FERREIRA - Relator

LUCAS MOULAIS - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 048/95

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro

Sala das Comissões, 04 de maio de 1995.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 048/95

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro

Sala das Comissões, 04 de maio de 1995.

048/91

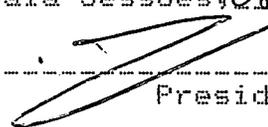
NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTES DOS SANTOS	X	
ÁLVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	X	
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
AVÍLIO MACHADO SILVA	X	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	Ausente	
EDISON V. FASSARELA	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	X	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS AMARAL	X	
JUÁREZ TAVARES MATTA	Presidente	
LUCAS MOULAIS	X	
M ^a . BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	X	

PROJETO No. _____
REQUERIMENTO No. _____

DATA: _____

RESULTADO DA
VOTAÇÃO:

APROVADO EM ^{2ª} DISCUSSÃO
POR _____
Sala Sessões, 08/08/1991


Presidente

REJEITADO EM ___ DISCUSSÃO
POR _____
Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

PEDIDO DE VISTA POR
Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

RETIRADO DE PAUTA
A REQUERIMENTO DO
Sala Sessões, ___/___/19__

Presidente

OBSERVAÇÃO
